DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º Fica outorgado ao Sr. MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO, o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2o As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 17 de novembro de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

JOÃO PAULO PAULELLA
1º SECRETÁRIO

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º SECRETÁRIO